MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 1.143, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.019360/2015-11, resolve:

Autorizar **MARIA EDNA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, em regime de dedicação exclusiva, SIAPE nº 2303257, a atuar como vice-coordenadora no curso de especialização em vigilância da saúde, relativo ao convênio celebrado entre a UFAL e a Secretaria Municipal de Saúde de Arapiraca/AL, no período de novembro de 2015 a setembro de 2016, com carga horária total de 120 (cento e vinte) horas, de acordo com o artigo 21, Inciso XI, da Lei nº 12.772/2012.

EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13/11/15